

contar de 31 DE AGOSTO DE 2015;
II - Determinar às Diretorias Administrativa e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 873371

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo: 2
Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 03.681.105/0001-06 e a empresa Prima Serviços Póstumos & Ambulâncias Ltda - EPP CNPJ nº 00.991.744/0001-15
Data de Assinatura: 10/09/2015
Valor: R\$-000
Classificação do Objeto: OUTROS
Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais doze (12) meses.
Contrato: 046/2013-PCE
Exercício: 2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso
06.122.1297.4534.339030.339039.0101 Estadual
Contratado: R.da Costa Teixeira Serviços
Endereço: Av. Gov. José Malcher nº 1946, Bairro Nazaré
CEP: 66.060.230 - Belém - Pará
Telefone: (91) 9146-9018
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 873253

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 344/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 31/08/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor A.T.A., mat. nº 5914031, face o teor do Despacho/COINT/CGPC de 10/08/15, no qual consta que o policial, teria, em tese, deixado de fazer remessa à justiça no prazo legal o IPL nº 71.2015.000544-4-DP Parauapebas e demais fatos conexos conforme anexos.
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC ADRIANA SACRAMENTO SILVA ANDRADE - CORREGEDORIA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 345/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 31/08/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor P.H.J.S., mat. nº 5914335, face o teor do Despacho/COINT/CGPC de 10/08/15, no qual consta que o policial, teria, em tese, deixado de fazer remessa à justiça no prazo legal o IPL/FLG nº 71/2015.000768-0 DP Parauapebas, bem como teria, tombado o procedimento no SISP em data posterior ao fato delituoso e demais fatos conexos, conforme anexos.
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC ADRIANA SACRAMENTO SILVA ANDRADE - CORREGEDORIA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 346/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 31/08/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do extravio, em tese, da arma de fogo, PISTOLA, .40SW, SÉRIE: SZA84072, PAT.P18460, consoante o Despacho/COINT/CGPC de 27/08/15 e demais fatos conexos, conforme anexos.
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - CORREGEDORIA - SANTARÉM
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 347/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 02/09/2015

CONSIDERANDO: considerando a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o Of.º143/14-MP/PJMoc, no qual consta que policiais civis, estariam, em tese, agindo com negligência no exercício da função, a quando de deixarem de comunicar prisão à justiça, no prazo legal, fato ocorrido na DP de Mocajuba e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 27/06/15 e anexos.
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC MAURICIO DE MENEZES PIRES - CORREGEDORIA - ABAETETUBA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 348/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 02/09/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga dos presos de justiça, José Edenilson de Araújo Setuval e outros, da carceragem da DP de Terra Santa, fato ocorrido em 14/04/15, consoante o BOP nº 108/2015.000124-3 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 27/09/15 e anexos.
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - CORREGEDORIA - SANTARÉM
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 349/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 02/09/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o Despacho/COINT/CGPC de 22/07/15, no qual consta que policial civil, teria, em tese, protelado ato de ofício, consoante o Of. nº 356/15-MP/1ªPJCAM e documentos acostados, fato ocorrido na DP de Cametá e demais fatos conexos, conforme anexos.
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC MAURICIO DE MENEZES PIRES - CORREGEDORIA - ABAETETUBA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 350/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 02/09/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do furto, em tese, face o teor do Despacho/COINT/CGPC de 02/07/15, no qual consta a subtração de objeto apreendido nos autos do IPL nº 126/2015.000128-3, do interior da DP de Mocajuba e demais fatos conexos, conforme anexos.
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC MAURICIO DE MENEZES PIRES - CORREGEDORIA - ABAETETUBA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 351/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 02/09/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o teor do Despacho/COINT/CGPC de 01/07/15, no qual consta a subtração, em tese, da motocicleta marca HONDA, placa JVV4425, das dependências da DP de Aurora do Pará, fato ocorrido em 29/03/15, consoante o BOP nº 120/2015.000142-9 e demais fatos conexos, conforme anexos.
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC RENATO LOPES TARALLO - CORREGEDORIA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 352/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 02/09/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga dos presos de justiça, Carlos Almeida Costa e outro, da carceragem da DP de Ipixuna do Pará, fato ocorrido em 12/03/15, consoante o BOP nº 121/2015.000202-0 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 26/03/15 e anexos.
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC RENATO LOPES TARALLO - CORREGEDORIA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 353/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 02/09/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor T.H.L., mat. nº 57233629, face a prisão de Ronaldo Ferreira da Conceição, nos autos do IPL/FLG nº 442/2014.000133-7, em tese, sem observância da legislação vigente, fato ocorrido em 18/06/14, na DP de Paragominas e demais fatos conexos, conforme anexos.
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC RENATO LOPES TARALLO - CORREGEDORIA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 354/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 02/09/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o teor do Despacho/COINT/CGPC de 02/07/15, no qual consta o desaparecimento, em tese, de objeto apreendido nos autos do IPL/FLG nº 67/2015.000036-8, das dependências da DP de Mãe do Rio, fato ocorrido em 02/04/15, o que ensejou a instauração do IPL nº 67/2015.000093-0 e demais fatos conexos, conforme anexos.
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC RENATO LOPES TARALLO - CORREGEDORIA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 355/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 03/09/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o teor do Despacho/COINT/CGPC de 01/07/15, ref. ao BOP nº 122/2015.000430-6, no qual consta comunicação da subtração, em tese, de objeto apreendido nos autos do IPL nº 122/2014.000187-3, fato ocorrido em 19/06/15, das dependências da DP de Ulianópolis e demais e demais fatos conexos, conforme anexos.
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC RENATO LOPES TARALLO - CORREGEDORIA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Corregedora Geral da Polícia Civil

Protocolo 873639

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 2601/2015-DAF/CGP, DE 04/09/2015

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO os termos constantes do despacho às fls. 05, do Processo 2015/373077, reconhecendo o direito à concessão de Licença Prêmio,